



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 PA Nº 007/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, celebrado com a OSC **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.227/0001-56, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Primeiro Aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2024 no valor de R\$ 17.335,94 (dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e adequar o Plano de Trabalho no tocante ao Item 8.2 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e Anexo III – Materiais de Consumo, conforme abaixo disposto e conforme Plano de Trabalho revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 100.948,68	R\$ 1.211.384,16

	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 27.770,28	R\$ 333.243,36
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 44.025,30	R\$ 528.303,59
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 12.788,30	R\$ 153.459,55
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL			R\$ 2.226.390,66
VALOR TOTAL DOS REPASSES PARA O PERÍODO			R\$ 2.209.054,72
VALOR AUTORIZADO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - 2º APOSTILAMENTO			R\$ 17.335,94
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO DE RENDIMENTOS)			R\$ 2.226.390,66

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 23 de maio de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.05.28 09:11:53
-03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Pauta da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC/2025.

DATA: Quarta-feira, 04 de junho de 2025 – 09h.

LINK PARA ACESSO À SALA VIRTUAL:

https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_Y2JjZGFmMjQtMDgwMC00MTViLWFKY2EtZTkzMDhkMGY3NWw4%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%2522%252c%2522Oid%2522%253a%252272547694-64a2-4eec-b974-8f58b52e8d99%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=5d848520-d93c-4be5-8fd4-09825097a509&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true

PONTOS DE PAUTA:

Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do COMPAC.

Correção de trincas e rachaduras na estrutura de alvenaria da Capela de Santa Helena – Marcelo Sena.

Protocolo 014-2025 - Urbanismo Tático - Nascente Riacho das Pedras - UNA Contagem - Fernanda Mingote.

Aprovação de recursos do FUMPAC para recomposição elétrica da ‘Casa Rosa’ - Thiago.

Salientamos a importância da pontualidade e da presença de todos.

Contagem, 28 de maio de 2025.

José Ramoniele Raimundo dos Santos

Secretário de Cultura e Presidente do COMPAC

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 PA Nº 007/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 003/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objetivo autorizar a utilização de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Primeiro Aditivo do Termo de Colaboração nº 003/2024 no valor de R\$ 17.335,94 (dezesete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e adequar o Plano de Trabalho no tocante ao Item 8.2 □ Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e Anexo III □ Materiais de Consumo.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 1º Aditivo do Termo de Colaboração n.º 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 28/05/2025)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO Termo de COLABORAÇÃO Nº 010/2022 - P.ADM. Nº 019/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 010/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.638.925/0001-12.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o plano de trabalho no tocante ao Item - 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e os Anexos II – Serviços de Terceiros e III – Materiais de Consumo.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 010/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 28/05/2025).